



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Sá

Protocolo Nº

Em,

**INDICAÇÃO Nº 457/2025**

1946/2025  
14/10/2025  
A.S.P.Ribeiro  
Responsável

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),**

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário Municipal de Educação, a adoção das providências necessárias para o retorno do funcionamento da Biblioteca Municipal, que funcionava no prédio da antiga EMEF João Bastos Bernardo Vieira, atual EMEIF Ângelo Luiz Sagrillo Smiderle, na Sede do Município. A iniciativa visa restabelecer um espaço público de fácil acesso à comunidade estudantil e à população em geral, destinado à leitura, estudos, pesquisas e atividades culturais, contribuindo para o fortalecimento da educação e da cultura local.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo restaurar o pleno funcionamento da Biblioteca Municipal, reconhecendo a sua importância como centro de promoção da leitura, do conhecimento e da inclusão social.

A biblioteca, anteriormente instalada no prédio da antiga EMEF João Bastos Bernardo Vieira – hoje EMEIF Ângelo Luiz Sagrillo Smiderle –, sempre foi um ponto de referência para estudantes, professores e cidadãos que buscavam um ambiente adequado para leitura, estudo e pesquisa. Sua desativação representou uma perda significativa para a comunidade educacional, reduzindo o acesso da população a materiais de estudo e a um espaço coletivo de aprendizado.


O retorno das atividades da Biblioteca Municipal é medida que estimula o hábito da leitura, fomenta o interesse pela pesquisa e pelo conhecimento, e cria oportunidades de formação intelectual e cultural para crianças, jovens e adultos. Além disso, contribui para o fortalecimento das políticas públicas de incentivo à educação e à cultura, oferecendo um local adequado e acolhedor para o desenvolvimento de projetos pedagógicos, oficinas e eventos literários.


A reativação da Biblioteca em local central, acessível e já conhecido pela comunidade, também favorece a integração entre a escola e a sociedade, aproximando os estudantes do acervo municipal e dos recursos educacionais disponíveis.


Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo

Rua Genúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Constou no e no expediente da Sessão Ordinária do dia 16/10/25.  
Secretaria Legislativa

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr Presidente  
para os devidos fins.  
Em 16/10/25  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 16 de Outubro de 25  
Em 16 de Outubro de 25  
  
Presidente

Revogado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
Realizada em 16/10/25 Por \_\_\_\_\_ votos  
a favor \_\_\_\_\_ votos contrários.  
Onde os Gabinetes para os devidos fins.  
da sessão. Foi em 16/10/25  
Presidente   
Providenciado. Fato OF/GP/CM Nº 53/25

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Trata-se, portanto, de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto social e educacional, que reafirma o compromisso da Administração Municipal com o acesso democrático à leitura e ao conhecimento.

Confiante na sensibilidade do Chefe do Poder Executivo e do Secretário Municipal de Educação quanto à relevância desta proposta, espera-se que o pleito seja acolhido com urgência, em benefício da população barrense e do fortalecimento das ações educacionais e culturais do Município.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**  
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES